



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 136/87.

Espécie do Expediente: " Autoriza o Executivo a receber em doação uma faixa de terras da empresa "Aromatina Ind. Com. Essências Ltda", e doar a Empresa SUR S/A uma faixa de terras."

Proponente: Executivo Municipal

Data de entrada 20 / novembro / 19 87.

Protocolado sob Nº 1451/fl. 18.

ANDAMENTO

Em sessão ordinária de 24.11.87, o presente projeto foi aprovado por unanimidade. *ffg*

PLE 136/1987 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017964 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 979966FA29757E603C3B16AB47FED954





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF.Nº 158-CH/GAB-87

Guaíba, 20 de novembro de 1987

Senhor Presidente

Estamos encaminhando a V.Sa. o projeto de lei nº 136/87, através do qual solicitamos autorização para receber uma área de terras em doação e, ao mesmo tempo, doar uma área de terras à Elevadores Sur S/A-Ind. e Comércio.

Contatos mantidos entre esta Prefeitura e a Elevadores Sur nos colocaram a par dos problemas que a empresa vêm enfrentando, uma vez que a atual situação da rua que margeia suas instalações, dando acesso ao chamado Beco da Solidão, se encontra vulnerável trazendo problemas à empresa (que quer mudar o lay-out da fábrica), e aos funcionários.

Não poderíamos apenas ceder a rua à empresa, uma vez que a mesma dá acesso aos moradores das Vilas Columbia City, Bom Fim Novo, Bom Fim Velho e loteamento localizado nos fundos da Sur. O caso foi exposto à diretoria da Elevadores que, em contatos com a firma Aromatina Ind. Com. Essências Ltda (que adquiriu a Laboratório Noli), conseguiu dessa sua aquiescência em fazer a doação de uma área de sua propriedade, a fim de que a Prefeitura, nela, pudesse abrir novo acesso aos loteamentos citados.

Acreditamos que, ao doar a área solicitada pela Elevadores Sur estamos indo ao encontro de uma necessidade tanto da empresa quanto de Guaíba, conforme o ofício por nós recebido e que segue anexo. De posse real da área, pode a empresa agilizar seus setores produtivos, aumentando portanto sua produtividade. Isso beneficia Guaíba na razão direta em que esse aumento carrega maior retorno de ICM. Como os moradores não serão prejudicados e, como se vê pelo abaixo assinado em anexo, concordam na privatização da área, resolvemos também concordar com o que nos solicitado. Agora, depende do entendimento dos senhores vereadores em aprovar o projeto em questão.

Adiantamos que, como não temos a garantia de q

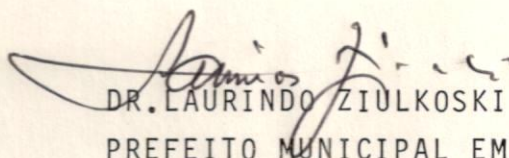




PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

a empresa Aromatina Ind. Com. Essências Ltda doará a área em questão, uma vez que esse assunto foi tratado diretamente entre a Sur e a citada firma mas nada oficial nos foi enviado, garantimos aos senhores vereadores que as duas escrituras deverão ser simultâneas. Isto é, no momento em que passarmos a área pretendida a Elevadores Sur em cartório, também receberemos a da empresa Aromatina. Em caso contrário, a escritura da Prefeitura não será passada. Entretanto, para viabilizar as duas doações necessitamos da autorização dos vereadores, o que estamos pretendendo através do projeto em pauta.

Sem mais, invocando o artigo 23 de nossa Lei Orgânica para a apreciação e votação do projeto 136, subscrevemo-nos atenciosamente.


DR. LAURINDO ZIULKOSKI

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Ilustríssimo Senhor
Vereador Gabriel Coutinho
MD Presidente do Legislativo

Seguem em anexo:

- 1- Abaixo assinado de funcionários e moradores
- 2- Ofício da Elevadores Sur
- 3- Documentos do 5º Ofício de Notas
- 4- Documento do Registro de Imóveis de Guaíba
- 5- Planta de situação da área





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 136/87

AUTORIZA O EXECUTIVO A RECEBER EM DOAÇÃO UMA FAIXA DE TERRAS DA EMPRESA "AROMATINA IND. COM. ESSÊNCIAS LTDA", E DOAR A EMPRESA ELEVADORES SUR S/A UMA FAIXA DE TERRAS.

DR. LAURINDO ZIULKOSKI, Prefeito em exercício de Guaíba.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação da firma "Aromatina Ind. Com. Essências Ltda", UMA FAIXA DE TERRAS com 1.983,00m², com frente ao Leste, no prolongamento da Rua "AA", onde mede 12,00 metros; fundos a Oeste, na divisa com propriedade de Hans' Werner Rülhe e José Archimino da Silva, onde mede igualmente 12,00 metros; da frente a fundos, de um lado, ao Norte, mede 170,00 metros na divisa com propriedade de "Elevadores Sur S/A" e de outro lado, ao Sul, mede igualmente 170,00 metros na divisa com sucessores de Adão Rabello Cezar e terras que eram do Laboratório Noli, hoje propriedade de "Aromatina Ind. Com. Essências Ltda". Dista 130,00 metros da rua Santa Maria, que lhe fica a Norte.

ARTº. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer doação "Elevadores Sur S/A" da área de terras a seguir descrita: UMA FAIXA DE TERRAS com 2.748,00m² com frente ao Norte no alinhamento da Rua Santa Maria, onde mede 11,90 metros; fundos ao Sul com propriedade de Hans Werner Rülhe e José Archimino da Silva, onde mede 11,30 metros; de frente a fundos, ao Leste, por uma linha quebrada dividida em cinco segmentos, ou seja, 74,00m., 5,50m., 81,40m., 6,10m., 34,00 metros, na divisa com propriedade de Elevadores Sur S/A e frente a fundos, a Oeste, mede 189,40 metros, também dividindo com propriedade de Elevadores Sur S/A. Dista 170,00 metros do prolonga-

AUTORIA: Executivo Municipal
IPLE 136/1987

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017964 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 979966FA29757E603C3B16AB47FED954





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ARTº. 3º - A area doada servirá para unificar duas área de terras pertencentes a Elevadores Sur S/A e a área recebida em doação servirá para viabilizar o plano viário para o Loteamento Bom Fim e outras localidades.

ARTº. 4º - Revogadas as disposições em contrario esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, aos


DR. LAURINDO ZIULKOSKI
PREFEITO EM EXERCICIO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AIRTON DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



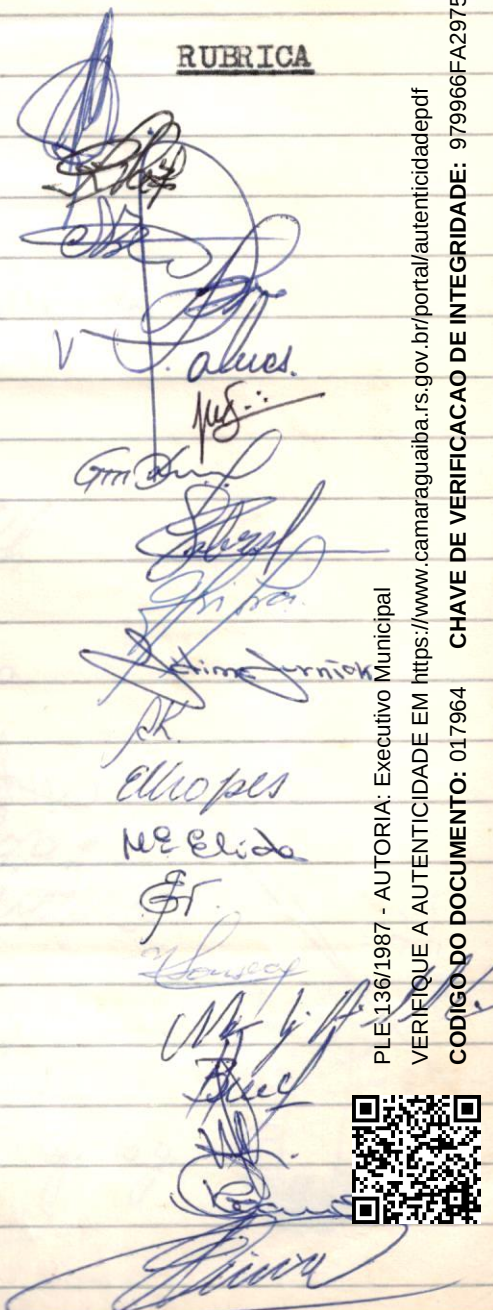
Os abaixo assinados, funcionários de ELEVADORES SÛR S/A.-Indústria e Comércio e também moradores das vilas Columbia City, Bom Fim Novo, Bom Fim Velho e loteamento localizado nos fundos da Sûr e Laboratório Bayer, vem mui respeitosa mente dirigir-se ao PREFEITO MUNICIPAL e CÂMARA DE VEREADORES, no sentido de solicitar seja permitido a privatização do acesso interno junto à Sûr, tendo em vista a abertura de nova rua entre Sûr e Laboratório Bayer que atende com maior segurança os moradores daquelas imediações, bem como a todos os trabalhadores da Sûr.

Em função do trânsito que margeia o acesso à Fábrica que provoca problemas de segurança e a nossa integridade física é que apelamos para nossas Autoridades Municipais para a solução deste problema que há anos nos afligem. Certos de sua pronta ação, agradecemos com a mais alta estima e consideração.

NOME COMPLETO

RUBRICA

- 1- JOEL CASTRO BARBOSA.
- 2- Jairo Romazzini Vaz
- 3- Carlos Brito e Souza Filho
- 4- Helio Rubens do Nascimento
- 5- WANDERLEI LAGES
- 6- HILTON XAVIER SIMÕES
- 7- Gilson MALTA
- 8- Szarildo Nunes Cabral
- 9- GILBERTO FELIPE F. DA SILVA
- 10- Fatima Curnick
- 11- PRACI KASTEN
- 12- Eraci Nunes Lopes
- 13- Maria Elida Santana
- 14- Erli N. dos Santos
- 15- Maria N. B. Fonseca
- 16- MAURO LUIZ HILLEHEIM
- 17- Luiz Carlos B. Ribeiro
- 18- ~~Mottav~~
- 19- Carmen Rosane Krause
- 20- AGUIARZDO EMANUEL VIEIRA





NOME

ASSINATURA

21. ELISEU S. PEREIRA — *Eliseu*
22. JOÃO HOLANDA — *João*
23. A. SILVIO M. AUIA — *Silvio*
24. WILSON DA SILVA MUEI — *Wilson*
25. Wilmar Pires Leal — *Wilmar*
26. MANOEL STIBORSKI — *Manoel*
27. DELMAR C. JARDIM — *Delmar*
28. JOÃO MARCOS JARDIM — *J.M.*
29. VOLNI ALENCASTRO FENÓ — *Volni*
30. Jani Terezinha Szaplicki — *Jani*
31. SINDRA MORAES LUIZ DOS SANTOS — *Sandra*
32. Tônia Maria Monteiro — *Tônia*
33. ROSANE SILVA ROSA — *Rosane*
34. Maria de Lourdes Lima — *Maria*
35. CELENI B. VIDAL — *Celeni*
36. Leonir Maria Bertodo — *Leonir*
37. GILBERTO CORRÊA — *Gilberto*
38. FRAVIO BANDEIRA RIOS — *Fravio*
39. ARDO DA SILVA LEAL — *Ardo*
40. Vania Maria Schuck — *Vania*
41. FATIMA MARIA FERRUGEM — *Fatima*
42. Vera Lúcia Olegues Rodrigues — *Vera*
43. Marliete Dúlio de Souza — *Marliete*
44. Wensia Maria Alves de Moraes — *Wensia*
45. Raaz — *Raaz*
46. LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS — *Luiz*
47. Jairo Lopes — *Jairo*
48. ~~Francisco Toni~~ — *Francisco*
49. FEREIRO SMIDT — *Fereiro*
50. Rosário Godoy — *Rosário*
51. Ezequiel U. Rosa — *Ezequiel*
52. Alexandre Faím — *Alexandre*



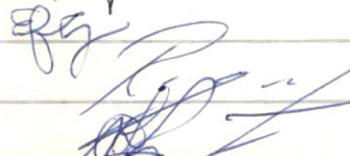
- 

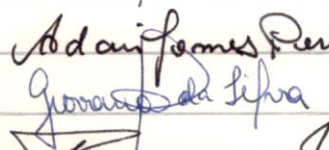
CODIGO DO DOCUMENTO: 017964



- 86- PAULO AUGUSTO WEBER
- 87- ELVIS TAYLOR V. VALTER
- 88- Maria Alice D. Pacheco
- 89- Eduardo F. Garcia
- 90- Regina Karpinski
- 91- Nilton Lopes da Costa
- 92- Cláudia Sirlene Souza
- 93- ADAIR GOMES PEREIRA
- 94- Giovana Didio da Silva
- 95- Hybira E. Raymundi
- 96- Artemisa S. Tomazzoni
- 97- Eva da Luz Praes
- 98- Leandro Raubach
- 99- Jaci Pereira
- 100- Carmelina S. Ramos
- 101- Derci Vale Pereira
- 102- Rosa Maria Tassinari de Souza
- 103- Felomena Raubach
- 104- Eva Santos da Silva
- 105- Wilson Rodrigues de Oliveira
- 106- Derci de Oliveira
- 107- Alex Oliveira
- 108- RONALDO SOUZA
- 109- RICARDO CORREIA DA SILVA
- 110- Tania Bampi
- 111- Edison Luis de Souza
- 112- ALLEN RODRIGUES


Paulo Augusto Weber


Maria Alice D. Pacheco


Eduardo F. Garcia

Artemisa S. Tomazzoni

Eva da Luz Praes

Leandro Raubach

Jaci Pereira

Carmelina S. Ramos

Derci Vale Pereira

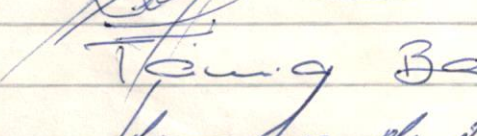
Rosa Maria T. de Souza

Felomena Raubach

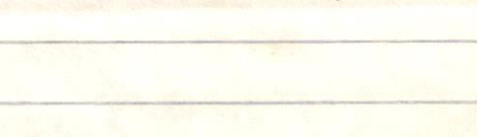
Eva Santos da Silva

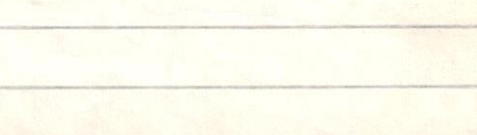

Wilson Rodrigues de Oliveira

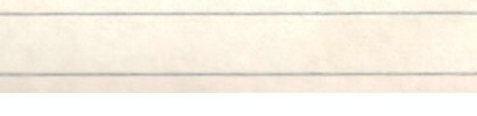

Derci de Oliveira


Ronaldo Souza


Ricardo Correia da Silva


Tania Bampi


Edison Luis de Souza


Allen Rodrigues



Nome

Rubrica

113- ARNO PATRÍCIO

114- Marione V. Langaraj

115- Fatima Cristina Pericio

116- Monell Felipe A. Lezeiroz

117- Jurdes Silveira Rodrigues

118- Aluwar F. de Lencas

119- Luis Mario Inacio de Abreu

120- Paulo C. Lopes do Silva

121- Luis Antonio V. de Souza

122- ~~Paulo Sousa~~

123- Adalberto Chaves Propp

124- Omeo Jose de S. Vargas

125- Sergio Maciel Zeres da Silva

126- Tereza G. da Silva

127- Vitalino F. Nunes

128- Keli Nakat

129- Geraldo da Silva

130- Edson da S. Nunes

131- Luis Antonio Farias

132- Sergio Augusto Alamo Wicker

133- ~~Paulo~~

134- Margarida da S. Haas

135- Doris Antunes

136- Adriana Gurniak

137- Loreci Silveira

138- Vera Oliveira Rodrigues

139- Eva Maria Rodrigues

140- JOAO Luis S. Pires

141- Geu S. Rocha

142- Silvana M. Oliveira

143- ~~Silvana~~

144- Luis Henrique C. da Silva

145- Maria Alinea Souza

4
09



Name

Rubrica

146. Almir B. Costa
147. Elizabeth Rodrigues
148. Nerys J. Nery
149. Delciris da Silva
150. Vanderli de R. Moraes
151. Arthur Fagundes
152. LUIS FELIPE CAMARHO LUEHR
153. Luiz Roberto Sporing
154. Claudio Luis Silva
155. Sergio dos Santos Silveira
156. Hugo Monteiro
157. Luiz Lacau
158. SPOLON DE OLIVEIRA
159. Vladimir A. M. Santos
160. Clovis Araujo
161. Zelomom da Silva
162. Jorge Matheus C. da Costa
163. Flavio Luis Siqueira Pires
164. Edni de Almeida Rodrigues
165. Marcelo de Santanas
166. Sirla da Silva Schermann
167. Maria Teunilma R. Souza
168. Alzema Krüger
169. Tanira Reis
170. Iziane Beatriz S. da Silva
171. Miquelina Santos
172. Hilob F. de Souza
173. Sera Barth
174. IGEANOS PEDROSO DA SILVA
175. Tilda Spet Ornsbach
176. REGINA HAYASHI
177. Guacira Duarte dos Santos

Almir
Elizabeth
Nerys
Delciris

Vanderli
Arthur

Luiz Felipe

Claudio

Sergio

Hugo

Luiz

Clovis

Zelomom

Jorge

Flavio

Edni

Marcelo

Sirla

Maria

Alzema



NOME COMPLETO

RUBRICA

6
4
5

179. Gilberto Dias de Oliveira

180. João Gomes Dias

181. Luís Fernando Mello Arruda

182. Luís Henrique Corrêa Oleques

183. Waldir Walle Pagini

184. João Roberto Vasques

185. Nelson Heráclito C. da Costa

186. Márcio Laerte Vetago

187. Adão Reus M. de Menezes

188. Antonio Flávio da L. Damé

189. Adão Adelurde O. Sodré

190. Roberto Weber

191. José Nacionil S. da Silva

192. Primo Feltrin

193. Antonio Carlos C. Taquatiá

194. Flavio G. da Silva Techtenhergen

195. Walter Honor Souza Ribeiro

196. Marcos Giovani Costa da Silva

197. Felipe Delgado dos Santos

198. Renei Pires Oliveira

Jorge Pires Sales

199. José Geraldo Moreira de Medeiros

Claúdio Vasques Figueirá

200. Pedro Moacir S. da Silva

201. Marino Martins da Silva

202. Marcelo Bitencourt Andréotti

Enio Wodarski

203. Rene L. da Silva

Luís Souza dos Santos

José Zanoni de Moraes

204. Luciano Souza Costa

Gilmar E. Flores

Darte Pereira de Souza

[Handwritten signatures and rubrics for items 179-198]

[Handwritten signature for item 199]

[Handwritten signatures for items 200-202]

[Handwritten signature for item 203]

[Handwritten signature for item 204]

PLE 136/1987 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017964 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 979966FA29757E603C3B16AB47FED954



205 celina B Flores

206 Clodite Gonzaga

207 Augusta Barthelemy

208 Pharina R. Lima

209 Derci Val Pereira

210 Telamena Rautbach

211 EVA DA LUZ PIRI

212 Rosa Maria Tassinari de Souza

213 M. Alda da Silva

214 ~~Valéria~~

215 Jose Yvarex Viana

216 72 44-11-11

217 Auelina S. Souza

218 Ademir R. de Silva

219 Yoci de Souza

220 VALCREU AGUIAR DOS SANTOS

221 ADÃO MARTINS DE CARVALHO

222 ADÃO NERY DE OLIVEIRA

223 Elizabete da Silva Pereira

224 Sônia M. S. da Silva

225 Sandra Eliane Machado

226 Rosângela de S. Ross

227 Tânia A. O. Guedes

228 Aldo ~~Ferreira~~

229 Rogelani Leão da Silva

230 Sílvia Cristina G. Dider

231 Rejane de Souza Ilha

232 Cleni Silva Brasil

233 M^a Eunice Franca Pacheco

234 Gelonitlor de Silva

235 Jurgandy Costa Piro

236 Liege R. Guske

JOÃO COELHO
Gilberto Dias de Oliveira

João Gomes Dias

João Fernando Wello Arrais

João Henrique Gomes Odeques

João Wello Pimenta

João Roberto Vasques

João Roberto W. de Costa

João Roberto Vettore

João Remy M. de Moraes

João Roberto W. de L. Dams

João Roberto W. de L. Dams

João Roberto W. de L. Dams

João Roberto W. de L. Dams

João Roberto W. de L. Dams

João Roberto W. de L. Dams

João Roberto W. de L. Dams

João Roberto W. de L. Dams

João Roberto W. de L. Dams

João Roberto W. de L. Dams

João Roberto W. de L. Dams

João Roberto W. de L. Dams

João Roberto W. de L. Dams

João Roberto W. de L. Dams

João Roberto W. de L. Dams

João Roberto W. de L. Dams

João Roberto W. de L. Dams

João Roberto W. de L. Dams

João Roberto W. de L. Dams

João Roberto W. de L. Dams

João Roberto W. de L. Dams

João Roberto W. de L. Dams

João Roberto W. de L. Dams

João Roberto W. de L. Dams



MATRIZ E FÁBRICA: GUAÍBA - Rio Grande do Sul - km 4, antigo acesso BR-290 - Fones: 80-1332 e 80-1233 - Telex: (051)2863 - FILIAIS: • PORTO ALEGRE - Rio Grande do Sul - Rua Washington Luiz, 236 - Fone: 26-1088 - Telex: (051)1264 ESUR BR • FLORIANÓPOLIS - Santa Catarina - Mauro Ramos, 48 - Fone: 22-6104 • CURITIBA - Paraná - Av. Iguaçu, 2142 - Fone: (041)244-0021 - Telex: (041)6472 ESUR BR • SÃO PAULO - São Paulo - Av. Pacaembu, 1418 - Fone: (011)263-4100 - Telex: (011)33008 ESUR BR • RIO DE JANEIRO - Rio de Janeiro - Rua Gen. Cristino, 106 - São Cristóvão - Fone: 580-0433 - Telex: (021)21736 ESUR BR • BELO HORIZONTE - Minas Gerais - Rua Professor Moraes, 56 - Fones: 224-5366 e 224-5465 - Telex: (031) 1150 • RECIFE - Pernambuco - Rua das Graças, 117 - Fone 222-0711 • SALVADOR - Bahia - Rua Urbino de Aguiar, 85 - Fones: 244-2232 e 244-4774 • BRASÍLIA - Distrito Federal - Setor de Oficina Sul Q-6 Conj. B, Lotes 1 e 3 - Fones: 234-1133 e 234-1832 - Telex: (061) 1037 ESUR BR • FORTALEZA - Ceará - Rua Barão Studart, 2525 - Fone: 224-6303 • GOIÂNIA - Goiás - Rua 18 esq. Rua 12, nº 25 - Setor Oeste - Fone: (062)251-0402 • VITÓRIA - Espírito Santo - Av. Pedro Palácio, 104 Loja E - Fone: (027)223-6507



ELEVADORES SÛR S/A
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DIRIN-394/86

Guaíba, 03 de outubro de 1986

ILMO. SR.

DR. NELSON CORNETET

MD. PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA

Prezado Senhor:



REF.: PRIVATIZAÇÃO DE RUA

De acordo com entendimentos feitos entre SÛR-BAYER e PREFEITURA, realizamos abertura da nova rua entre propriedade SÛR-BAYER, a qual se encontra concluída.

Para que o referido acordo seja completado é necessário que o Executivo Municipal tome as providências legais a fim de permitir a privatização da rua que margeia nossas instalações industriais e que atualmente servem de acesso ao chamado Beco da Solidão.

A finalidade desta privatização, como já expusemos em contato anterior, é permitir maior segurança a nossos colaboradores, bem como, as nossas instalações industriais, que se encontram vulneráveis em função do referido acesso, assim como nos cria dificuldades na mudança do lay-out da fábrica.

Tal mudança uma vez concretizada, agilizará os diversos setores de produção e nos proporcionaria um aumento real em nossa produtividade, cuja meta é, nos próximos doze meses, uma produção em torno de 120/150 unidades de elevadores, em razão, também, das perspectivas de mercado.

Para facilitar o encaminhamento junto à egrégia Câmara de Vereadores, estamos anexando abaixo-assinado de nossos colaboradores que também são moradores das imediações que se beneficiarão com a medida.

segue ...



MATRIZ E FÁBRICA: GUAIABA - Rio Grande do Sul - km 4, antigo acesso BR-290 - Fones: 80-1332 e 80-1333 - Telex: (051)2863 — **FILIAIS:** • PORTO ALEGRE - Rio Grande do Sul - Rua Washington Luiz, 236 - Fone: 26-1088 - Telex: (051)1264 ESUR BR • FLORIANÓPOLIS - Santa Catarina - Mauro Ramos, 48 - Fone: 22-6104 • CURITIBA - Paraná - Av. Iguaçu, 2142 - Fone: (0412)44-0021 - Telex: (041)6472 ESUR BR • SÃO PAULO - São Paulo - Av. Pacaembu, 1418 - Fone: (011)263-4100 - Telex: (011)33008 ESUR BR • RIO DE JANEIRO - Rio de Janeiro - Rua Gen. Cristino, 106 - São Cristóvão - Fone: 580-0433 - Telex: (021)21736 ESUR BR • BELO HORIZONTE - Minas Gerais - Rua Professor Moraes, 56 - Fones: 224-5366 e 224-5465 - Telex: (031) 1150 • RECIFE - Pernambuco - Rua das Graças, 117 - Fone: 222-0711 • SALVADOR - Bahia - Rua Urbino de Aguiar, 85 - Fones: 244-2232 e 244-4774 • BRASÍLIA - Distrito Federal - Setor de Oficina Sul Q-6, Conj. B, Lotes 1 e 3 - Fones: 234-1133 e 234-1832 - Telex: (061)1037 ESUR BR • FORTALEZA - Ceará - Rua Barão Studart, 2525 - Fone: 224-6303 • GOIÂNIA - Goiás - Rua 18 esq. Rua 12, nº 25 - Setor Oeste - Fone: (062)251-0402 • VITÓRIA - Espírito Santo - Av. Pedro Palácio, 104 Loja E - Fone: (027)223-6507



ELEVADORES SÛR S/A
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

...1

Queremos salientar que os beneficiários não serão somente nossos colaboradores e a Empresa, mas o município como um todo, pois já dissemos acima que o aumento de produtividade e de produção redundará em maior arrecadação municipal e a conseqüente melhora nos níveis de empregos. Logo; a medida visa bem coletivo.

Conhecedores da filosofia de trabalho desse Executivo e Legislativo Municipal, que sempre demonstraram a maior sensibilidade no atendimento aos interesses coletivos, bem como, em especial facilitar o progresso industrial, é que temos certeza que será atendida nossa reivindicação que em última análise será, também, em benefício da comunidade.

Com nossos protestos de elevada estima e consideração, subscrevemo-nos,

atenciosamente,

JCBP/nm

ELEVADORES SÛR S/A

J. C. Panzenhagen
Diretor Industrial

PLE 136/1987 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.damaraquaiiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.php>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017964 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 979966FA29757E603C3B16AB47FED954



412 1987
25 11 87

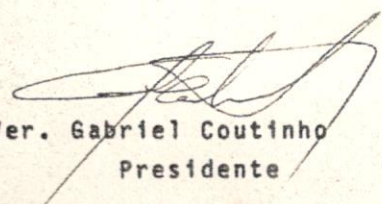
Senhor Prefeito:

Pelo presente, encaminhamos a V.Sã., em anexo, cópia dos Projetos-de-Lei nºs. 134, 136 e 137/87, aprovados por unanimidade pela Câmara Municipal em sessão de 24 de novembro do corrente, para fins de sanção desse Executivo.

Outrossim, solicitamos-lhe a gentileza de enviar-nos, se sancionados forem os projetos, uma via das Leis correspondentes para integrar os arquivos de nossa Secretaria.

Sem outro objetivo, subscrevemo-nos com

cordiais saudações.


Ver. Gabriel Coutinho
Presidente

Ilmº Sr.
Dr. Nelson Cornetet
M.D. Prefeito Municipal
NESTA.





C Â M A R A M U N I C I P A L D E G U A I B A
Comissão de Justiça e Redação

Parecer nº

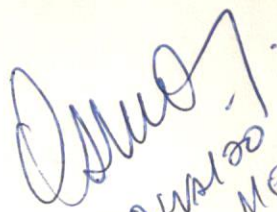
PROCESSO nº 136/87

REQUERENTE EXEC. MUNICIPAL

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Sala das Comissões, em 24/11/87


Presidente
Favorável


Ver. Osmar Mello
FAVORÁVEL AO
PROJETO.


Relator
Ver. Nelson de Menezes
Favorável





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Obras e Serviço Público

Parecer N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Foucarol
Manoel Balth

Presidente

Sala das Comissões, em

Relator

FAVORAVEL
AO PROJETO,
SEUDO QUE A NOVA
RUA FIQUE EM PLENA
CONDIÇÕES DE TRAFEGO
VENEADOR

JOSE CARLOS

PLE 136/1987 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017964 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 979966FA29757E603C3B16AB47FED954





GUAIBA, 03 de janeiro de 1977

01

1594

IMÓVEL: Uma fração de terras situada no lugar denominado "BOM FIM", neste município de Guaíba, com a área de vinte hectares e oito mil e quinhentos metros quadrados (20 ha. 8.500,00 m².), contendo uma casa de madeira, de paredes duplas, com a área de cinquenta metros quadrados (50,00 m².), um galpão também de madeira, instalações para água, uma pequena plantação de eucaliptus e cercados com fios de arame nas frentes Norte, Oeste e Sul, e parte da frente Leste, e também plantação de árvores frutíferas e uma encerra de porcos; casa de administrador, de alvenaria, com cento e setenta e sete metros quadrados (177m²); um galpão de madeira com a área de setenta e três metros quadrados (73,00 m².); laboratórios Peste Suína de alvenaria com a área de duzentos e setenta e sete metros quadrados (277,00 m².); uma churrasqueira em alvenaria com a área de sessenta e sete metros quadrados (67,00m²); um prédio de isolamento de aftosa de alvenaria com noventa e nove metros quadrados (99,00 m².); um compressor de alvenaria com a área de dezesseis metros quadrados (16,00 m².); um prédio biotérios camundongos, de alvenaria com quinhentos e setenta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados (572,50 m².); um prédio biotérios cobais de alvenaria com duzentos e setenta metros quadrados (270,00 m².); um galpão de terneiros de alvenaria com cinquenta e nove metros quadrados (59,00 m²); um galpão para coelhos de madeira com oitenta e seis metros quadrados (86,00m².); uma mangueira de madeira com trezentos e quatorze metros quadrados (314,00m²); um tambo de madeira com setenta e um metros quadrados (71,00m².); um prédio de alvenaria com cento e oitenta e oito metros quadrados (180,00 m².), o qual tomou o número mil oitocentos vinte e seis (1.826), da BR.37, o qual foi destinado a depósito de matérias; dentro das seguintes divisas e confrontações: frente ao Oeste para a estrada de servidão, em divisa com o imóvel que é ou foi de Eduardo Fróes Salgado; fundos, ao Leste, por uma linha reta na direção Norte-Sul, em segmento a linha divisória com terrenos de Adão Rabello Cezar e Kenji Usui, e o restante do imóvel pertencente a Colombo dos Santos Marques; pelo Norte, divide-se com um logradouro público e ao Sul, com propriedades de Eduardo Fróes Salgado. - **PROPRIETÁRIO:** LABORATÓRIOS NOLI S.A., Rua Edu Chaves, nº.360, na cidade de Porto Alegre, neste Estado e inscrito no CGC/MF.nº.92.690.080/0001-72. - **ORIGEM:** Livro 3-K, fls.195, sob nº.9.870, em 21/09/1956, neste ofício. A escrevente Rosa Maria Rosa Oliveira (Rosa Maria Rosa Oliveira). Oficial Valter Müller Gomes (Valter Müller Gomes).

IV-01-1594. - Certifico que o imóvel da presente matrícula foi dado

continua no verso.....

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS
GUAIBA - RS

Escr. Autorizado:

JAIME SILVA CARVALHO

C.R.E.

Bel. VALTER MÜLLER GOMES

PLE 136/1987 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camara.guaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.php>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017964 - CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 979966FA29757E603C3B16AB47FED954





GUAIBA, 03 de janeiro de 1977

01

1594

continuação do anverso.....- foi dado em hipoteca cedular de 1º grau ao BRDE, para garantia de um financiamento de Cr\$ 2.000.000,00, que vencerá em 30/04/1980, conforme C.C.I. emitida em 30/03/1973, inscrita no livro 10, fls. 13, sob nº. 64, neste ofício.- GUAIBA, 03/01/1977.- A escrevente Rosa Maria Rosa Oliveira (Rosa Maria Rosa Oliveira).- O oficial Valter Müller Gomes (Valter Müller Gomes).

R-02-1594.- (Prot. 2916/1-C, em 30/12/1976).- HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU 03/01/1977.- DEVEDOR: LABORATÓRIOS NOLI S/A., Rua Edu Chaves, nº. 360, na cidade de Porto Alegre, neste Estado, e inscrito no CGC/MF. nº. 92.690.080/0001-72.- CREDOR: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.- BADESUL, Agência Porto Alegre (RS).- TÍTULO: Cédula de Crédito Industrial, emitida em 27/12/1976.- VALOR: Cr\$ 4.258.950,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco cruzeiros).- PRACA, DATA DO PAGAMENTO: Porto Alegre (RS) 10/01/1985.- JUROS: 5% (cinco por cento).a.a.- OUTRAS CONDIÇÕES: As que constam na própria cédula, a qual foi registrada no livro nº. 3, fls. 193, sob nº. 443, nesta data neste ofício, cuja 2ª via fica arquivada.- A escrevente Rosa Maria Rosa Oliveira (Rosa Maria Rosa Oliveira).- O oficial Valter Müller Gomes (Valter Müller Gomes).

AV-03-1594.- (Prot. 4714/1-C, em 04/08/1977).- CONSTRUÇÃO: 1977.- Certifico que conforme petição de Laboratórios Noli S.A., instruída com prova hábil, no imóvel da presente matrícula, de sua propriedade, foi construído neste ano de 1977, o seguinte prédio: construção de alvenaria, com 168,00 m²., destinado a biotério de camundongo, estimado em Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros).- Obs. Foi apresentado o Certificado de Quitação do INPS.- A escrevente Rosa Maria Rosa Oliveira (Rosa Maria Rosa Oliveira).- O oficial Valter Müller Gomes (Valter Müller Gomes).

Emol. Cr\$ 84,00.-

AV-04-1594.- (Prot. 8655/1-C, em 25/09/78).- LIBERAÇÃO: 27/09/78. Certifico que conforme Menção adicional nº. 3, à Cédula de Crédito Industrial, nº. RS2176/FIPEME-277, que o BRDE libera o imóvel da presente matrícula da hipoteca cedular de 1º grau, do qual é credor, para que este fique livre e desembaraçado de quaisquer ônus; as demais condições e estipulações do título ora aditado, aqui não expressamente ratificadas, são ratificadas, para que continuem produzindo seus jurídicos e legais efeitos.- O escrevente autorizado: Jaime Silva Carvalho (Jaime Silva Carvalho).

Emol: Cr\$ 614,40

continua na folha 02.....

REGISTRO DE IMÓVEIS
GUAIBA - RS

Ass. Autorizada:

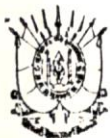
JAIANE SILVA CARVALHO

Ass. Oficial:

Bel. VALTER MÜLLER GOMES



1.594/2



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUAÍBA - RS

Rua 20 de Setembro, 1199
Oficial: BEL. VALTER MÜLLER GOMES

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

GUAÍBA 03 de janeiro de 1977

02

1.594/2

continuação do verso da folha 01.....
AV-05-1.594.-(Prot.35.260/I-F, em 21/10/82).- **LIBERAÇÃO:** Certificado que conforme Aditivo nº 01 à Cédula de Crédito Industrial nº BNDE/POC-0079/76 emitida em 27/12/76, e firmada em 29/09/82, entre o Banco do Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul Sociedade Anônima, credor e Laboratórios Noli Sociedade Anônima, creditada, que o BRDE libera o imóvel da presente matrícula, da hipoteca cédular de 2º Grau, do qual é credor, para que este fique livre e desembaraçado de quaisquer ônus; as demais condições e estipulações do título ora aditado, aqui não expressamente retificadas, são retificadas, para - que continuem produzindo seus jurídicos e legais efeitos.- O Escrevente Autorizado, Rosa Maria Rosa Oliveira..-(Rosa Maria Rosa Oliveira).-
Emol.- Cr\$ 2.200..-

V.

AV-06-1594.-(Prot.36.461/I-F, em 06/01/1983).- Certificado, conforme - petição de Laboratórios Noli S.A., firmada em 04/01/1983, com prova - na certidão fornecida pela Prefeitura Municipal local, expedida em - 29/12/1982, que: "foi demolido um prédio de madeira, paredes duplas, - com a área de 50,00m2.; um galpão de madeira e uma encerra de porcos, - casa do administrador de alvenaria com 177,00m2. foi parte demolida, - passando a totalizar a área de 92,29m2.; demolido um galpão de madeira com 73,00m2.; laboratório peste suína, de alvenaria, com 277,00m2 sendo demolido parte deste, passando a possuir a área de 261,80m2.; - uma churrasqueira, de alvenaria com 67,00m2., teve parte demolida, - passando a ter a área de 61,49m2.; um prédio de isolamento de aftosa em alvenaria, com 99,00m2., teve parte demolida, passando a ter a área de 89,60m2.; um compressor de alvenaria com 16,00m2.;, sendo parte demolido passou a ter a área de 5,00m2.; um prédio biotério, de camundongos, de alvenaria com 572,50m2., sendo parte demolido, passando a ter a área de 535,27m2.; um prédio de reservatório, de alvenaria, com 5,35m2., foi construído; um prédio biotério de cobaias de alvenaria, com 270,00m2. sendo parte demolido, passando a ter a área de 200,53m2.; o galpão de terneiros, em alvenaria com 59,00m2., foi ampliado passando a totalizar 249,24m2.; um galpão para coelhos, de madeira, com 86,00m2., sendo parte demolido, totalizando 80m2.; um prédio biotério de cobaias, de alvenaria, com 75,49m2, foi construído, permanecendo inalteradas as demais construções existentes sobre este imóvel.- GUAÍBA, 14/01/1983.- A Escrevente Autorizada, Rosa Maria Rosa Oliveira..-(Rosa Maria Rosa Oliveira).-
Emol: Cr\$ 165,00.-

continua no verso.....

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS
GUAÍBA - RS

Esc. Autorizado:

JAIME SILVA CARVALHO

Oficial:

Bel. VALTER MÜLLER GOMES

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiaba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017964 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 979966FA29757E603C3B16AB47FED954



1.594/2v



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUAÍBA - RS

Rua 20 de Setembro, 1199
Oficial: BEL. VALTER MÜLLER GOMES

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

GUAÍBA 03 de janeiro de 1977

02
VERSO

1.594/2v

continuação do anverso.....

R-07-1594.-(Prot.36.714/I-F, em 28/01/83).-HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU: 31/01/1983.- EMITENTE: LABORATÓRIOS NOLI S/A, antes qualificado.-AVALISTAS: RUY CHEUICHE FERREIRA, brasileiro, empresário, e sua mulher, IONE BRASIL FERREIRA, CPF 000.879.550/91 e 004:078.790/72, residentes e domiciliados na cidade de Porto Alegre, e CARLOS AÇOYSIO FALCÃO BALESTRERI, CPF 000:554.500/59, e sua mulher, AMBROZINA BRISOLLA BALESTRERI, CPF 281.209.490/72, ambos brasileiros, residentes em Porto Alegre, neste Estado.- INTERVENIENTES CONTROLADORES: ILON-ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede na rua Edu Chaves, 360, Porto Alegre RS, CGCMF 89.535.470/0001-63 e DARIO MANOEL ALVEZ, brasileiro, empresário, casado, CPF 000.148.260/20, residente em Porto Alegre, e RUY CHEUICHE FERREIRA, antes qualificado.-FINANCIADOR: BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL-BRDE- autarquia interestadual de natureza econômica com sede na cidade de Porto Alegre neste Estado, inscrito no CGCMF nº.92.816.560/0001-37.- VALOR:..... Cr\$42.616.015,20 (quarenta e dois milhões, seiscentos e dezesseis mil e quinze cruzeiros e vinte centavos).-PRAÇA e DATA DO PAGAMENTO: Porto Alegre RS; 10/02/1986.-JUROS: 10% a.a. (dez por cento ao ano).-AVALIAÇÃO DA GARANTIA: Cr\$61.220.000,00 (sessenta e um milhões, duzentos e vinte mil cruzeiros).- Tudo de conformidade com a própria cédula a qual foi registrada no Livro 3 de Registro Auxiliar, sob nº.1688 nesta data, neste Ofício, cuja 2ª via aqui fica arquivada.- A Escritura Autorizada: Rosa Maria Rosa Oliveira (Rosa Maria Rosa Oliveira) ra).-Emol: Cr\$ 76.180,00.-

AV-08-1594.-(Prot.46.491/I-G, em 30/10/84).-CANCELAMENTO: 01/11/1984. Certifico conforme Termo de Quitação firmado em 26/09/84, pelo BANCO DO SUL, que o mesmo autoriza o cancelamento da Hipoteca Cédular de Primeiro Grau, registrada sob o nº R-02-1594, no Valor de Cr\$4.258.955,00.- (quatro milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco cruzeiros).- Esc. Autorizado: Assessoria Emol.: Cr\$ 11.692,00.-

R-09-1594.-(Prot.46.735/I-G, em 16/11/84).-SEGUNDA HIPOTECA: 21/11/1984. DEVEDOR: (Creditado): LABORATÓRIO NOLI SOCIEDADE ANÔNIMA, sociedade mercantil, com sede na cidade de Porto Alegre RS, a rua Edu Chaves, 360, inscrito no CGCMF nº.92.690.080/0001-72.-CREDOR: BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL-BRDE- autarquia interestadual de natureza econômica, com sede na cidade de Porto Alegre RS, na rua Guaíba, 155, 4º andar, e Agência Porto Alegre RS, inscrita no nº.155.400/0001-15. continua nas fls.03.....

REGISTRO DE IMÓVEIS
GUAÍBA - RS

Esc. Autorizada:

JAIME SILVA CAVALHO

Oficial:

Bel. VALTER MÜLLER GOMES



PLE 136/1987
VERIFIQUE
CODIGO DO DOCUMENTO: 1594

www.camara.gov.br/portal/autenticidadepdf
FAZ 29/05/2003
DE INTEGRIDADE: 9799966

1.594/3.



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUAÍBA - RS
Rua 20 de Setembro, 1199
Oficial: BEL. VALTER MÜLLER GOMES
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

GUAÍBA 03 de JANEIRO de 1977.

03

1.584/3

Continuação do verso de fls.02:..... inscrita no CGC/MF sob nº 92.816.560/0001-37.- INTERVENIENTES FIADORES: MODESTO FRANCISCO GONÇALVES, brasileiro, solteiro, empresário, CPF 052.278.443/72, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Ceará, e MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA MAGALHÃES, brasileira, solteira, advogada, CPF 101.141.963/53, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.- VALOR: G\$224.143.133,82 (duzentos e vinte e quatro milhões, cento e quarenta e três mil, cento e trinta e três cruzeiros e oitenta e dois centavos).- PRAZO: O principal da dívida decorrente deste contrato será pago em 36 (trinta e seis) prestações mensais e sucessivas, cada uma no valor de 1/36 (um trinta e seis avos) do principal do crédito, efetuada a conversão das ORTN's na data do efetivo pagamento, vencendo-se a primeira no dia 20 de Dezembro de 1986 e a última em 20 de Novembro de 1989, obrigando-se o creditado a liquidar, com o último pagamento, todas as obrigações resultantes deste contrato.- JUROS: Sobre o crédito aberto incidirão juros de 3% a.a. (três por cento ao ano), exigidos trimestralmente durante o período de carência e mensalmente após esta, fixando-se o primeiro vencimento para o dia 20 de Fevereiro de 1985.- AVALIAÇÃO DA GARANTIA: G\$205.700.000,00 (duzentos e cinco milhões e setecentos mil cruzeiros).- TÍTULO: Escritura Pública de Contrato de Financiamento com Garantia Hipotecária e Fidejussória, correspondente ao Contrato nº.RS-7527/BRDE-PREMP-031 (numeração interna do BRDE), lavrada em 13/11/1984, no Livro 28-C, fls.98, sob nº.6.215/29, no 7º Tabelionato de Porto Alegre, neste Estado.- CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS: As constantes na referida Escritura.- Escrevente Autorizado, Adro Jose Caldas de Almeida.- Emol. G\$383.120.-

AV-10-1.594.- (Prot.50.188/1-G, em 10/06/1985).-CERTIFICO que por escritura publica de primeiro aditamento, lavrada em 20/11/84 no Livro 159-B, fls.163, nº.18681/133, no 7º Tabelionato de Porto Alegre, fica retificada a escritura publica de contrato de financiamento com garantia hipotecária e fidejussória, lavrada em 13/11/84, no Livro 28-C, fls.98, sob nº.6.215/29, no 7º Tabelionato de Porto Alegre, registrada na presente matrícula sob nº.R-09-1.594, quanto a numeração interna do BRDE, que é RS-7.528/BRDE-PREMP-031 e não conforme havia constado da escritura ora aditada. Assim retificada nesta parte, ratifico a mesma em todos os seus demais termos, cláusulas e condições, para que continue a produzir os seus jurídicos e legais efeitos.-GUAÍBA, 18/06/1985.- Esc. Autorizado, Adro Jose Caldas de Almeida.- Emol. Cr\$1.333.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
GUAÍBA - RS
Esc. Autorizado:
JAIME SILVA CARVALHO
Oficial
Bel. VALTER MÜLLER GOMES

PLE 136/1987 - AUTORIA Executiva Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017964 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 979966FA29757E603C3B16AB47FED954



1.594/3



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE GUAÍBA - RS

Rua 20 de Setembro, 1199

Oficial: BEL. VALTER MÜLLER GOMES

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

GUAÍBA 03 de JANEIRO de 1977.

FLS.

MATRÍCULA

03
VERSO

1.594/3

..... continuação do anverso

AV-11-1.594.--(Prot.54.703/I-H, em 20/02/1986).--QUITACÃO: 20/02/1986
 Certifico, conforme termo de quitação firmado em 17/02/1986, pelo -
 Banco de Desenvolvimento do Extremo Sul-BRDE, que o mesmo da quita-
 ção à Devedora, Laboratórios Noli S/A, da hipoteca registrada nesta
 matrícula sob nº.R-07-1.594, no valor de R\$42.616.015,20, liberando
 -o daquele ônus.- Esc. Aut. (Adro Jose Caldas de
 Almeida).- Emol.Cr\$98.924.

AV-12-1.594.--(Prot.54.703/I-H, em 20/02/1986).--QUITACÃO: 20/02/1986
 Certifico, conforme termo de quitação firmado em 17/02/1986, pelo
 Banco de Desenvolvimento do Extremo Sul-BRDE, que o mesmo da quita-
 ção à Devedora, Laboratórios Noli S/A., da hipoteca registrada na
 presente matrícula sob nº.R-09-1.594, no valor de R\$224.143.133,82,
 liberando-o daquele ônus.- Esc. Autorizado, (Adro
 José Caldas de Almeida).- Emol.Cr\$371.215.

R-13-1.594.--(Prot.61.437/I-H, em 05/08/1987).--PROMESSA DE COMPRA
VENDA: 03/09/1987.- PROMITENTE VENDEDORA: Laboratórios Noli S/A.,
 qualificada.- PROMITENTE COMPRADORA: BAYER DO BRASIL S/A., com sede
 na rua Domingos Jorge, nº.1000, na cidade de São Paulo/SP, inscrita
 no CGC/MF sob nº.33.018.748/0001-70.- INTERVENIENTES GARANTES: LAO-
 RATÓRIOS ALFA DO BRASIL S/A., com sede na rua Prof.Vicente Siqueira
 nº.234, em Fortaleza/CE, inscrita no CGC/MF sob nº.070.824.31/0001-
 93; e MODESTO FRANCISCO GONÇALVES, brasileiro, solteiro, industrial,
 inscrito no CPF sob nº.052.278.443-72, residente e domiciliado na
 rua Mario Mamede, nº.577, Bairro de Fatima, Fortaleza/CE.- VALOR
 644.345,2989 ORTN's, do qual é pago no ato da assinatura do contra-
 to a importância de R\$12.739.688.012 (doze bilhões, setecentos e
 trinta e nove milhões, seiscentos e oitenta e oito cruzeiros e
 centavos) como sinal, e o restante, equivalente nesta data a 507
 7,4166 ORTN's será paga em uma única parcela, no momento da outorga
 da escritura definitiva, feita a conversão das ORTN's em cruzeiros,
 considerado o valor do dia do efetivo pagamento.- TÍTULO: Contrato
 particular de promessa de compra e venda de bens imóveis, móveis e
 cessão de direitos e outras avenças, firmado em 18/02/1986.- CONDI-
 ÇÕES GERAIS E ESPECIAIS: As constantes no referido contrato.-
 Emol.Cz\$ 8.075,37.-

..... continua na fls.04

CONTINUA FLS.

REGISTRO DE IMÓVEIS
GUAÍBA - RS

Esc. Autorizado:

JAIME SILVA CARVALHO

Clicado

Bel. VALTER MÜLLER GOMES

PLE 136/1987
AUTORIA: Execução
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM
CODIGO DO DOCUMENTO: 017861

1.594/4



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE GUAÍBA - RS

Rua 20 de Setembro, 1199

Oficial: BEL. VALTER MÜLLER GOMES

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

GUAÍBA 03 de J A N E I R O de 1977.

FLS.

MATRICULA

04

1.594/4

..... continuação do verso de fls.03

R-14-1.594.--(Prot.61.438/I-H, em 05/08/1987).--CESSÃO E TRANSFERÊN
CIA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS: 03/09/1987.-- CEDENTE: ---
BAYER DO BRASIL S/A., já qualificada.-- CESSIONÁRIA: AROMATINA IND.
COM. ESSÊNCIAS LTDA., com sede na rua Santa Luzia, nº.651, 19ª and.
na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CGC/MF sob nº.30.305. -
411/0001-56.-- TÍTULO: Esc. Pública, lavrada em 07/03/1986, no Livro
nº.3.055, fls.190, sob nº.84, no 5º Ofício de Notas do Estado do
Rio de Janeiro, Comarca da Capital.-- VALOR: Cz\$3.845.095,02 (três
milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, noventa e cinco cruza
dos e dois centavos), correspondendo Cz\$1.597.766,22 ao terreno e
Cz\$2.247.328,80 pelas construções.-- Escrivente Autorizado,
Jaime Silva Carvalho - Esc. Autorizado
Emol.Cz\$ 11.845,74 .-- :

R-15-1.594.--(Prot.61.438/I-H, em 05/08/1987).--COMPRA E VENDA: 03/09
1987.-- TRANSMITENTE: Laboratorios Noli S/A., já qualificada.--ADQUI
RENTE: AROMATINA IND. COM. ESSÊNCIAS LTDA., acima qualificada.-- IN
TERVENIENTE: BAYER DO BRASIL S/A., acima qualificada.-- INTERVENIEN
TES GARANTES: LABORATÓRIOS ALFA DO BRASIL S/A. e MODESTO FRANCISCO
GONÇALVES, já qualificados.-- TÍTULO: Esc. Pública, lavrada em 07/03
1986, no Livro nº.3.055, fls.190, sob nº.84, no 5º Ofício de Notas
do Estado do Rio de Janeiro, Comarca da Capital, e esc. pub. de re
ratificação lavrada em 24/07/1986, no Livro nº.136, fls.253, no Car
torio do Registro Civil e Tabelionato do 32º Subdistrito de Capela
do Socorro, Comarca da Capital do Estado de São Paulo/SP.-- VALOR: -
Cz\$3.845.095,02 (três milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil,
noventa e cinco cruzados e dois centavos), correspondendo Cz\$.....
1.597.766,22 ao terreno e Cz\$2.247.328,80 pelas construções.-- Escre
vente Autorizado,
Emol.Cz\$ 11.845,74 .-- Jaime Silva Carvalho - Esc. Autorizado

COPIA FIDELICADA que é presente e cópia fiel de
original. De: 03 de Setembro de 1977
Guaíba, RS.

REGISTRO DE IMÓVEIS
GUAÍBA - RS
Esc. Autorizado:
JAIME SILVA CARVALHO
Oficial:
BEL. VALTER MÜLLER GOMES

CONTINUA NO VERSO

PLE 136/1987 AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camaraguaiaba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017964 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 979966FA29757E603C3B16AB47FED954





Proj. Sur.
Inqto 136/88

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMARCA DA CAPITAL

5

OFÍCIO DE NOTAS

TABELIÃO: ELMANO CARDIM JR.

SUBSTITUTO: RAMON M. RIVERA

Escritura de COMPRA E VENDA de bens móveis imóveis, de cessão
de direitos e outras avenças
Outorgante LABORATÓRIOS NOLI S/A
Outorgado AROMATINA IND. COM. ESSENCIAS LTDA

Data 07/março/1986

Livro 3055 Fls. 190

Valor Cr\$

Escrevente Flávio Domingos

Razista

Otavania

MATRIZ
Av. Erasmo Braga, 255 - Sobre-L
Tel. 231-1382

SUCURSAL - BOTAFOGO
Rua Voluntários da Pátria, 361 - A
Tel. 226-5379

PLE 136/1987 - AUTORIA: Executivo Municipal

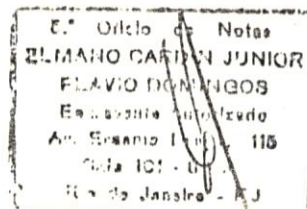
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017964 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 979966FA29757E603C3B16AB47FED954





PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DA CAPITAL
5.º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO
ELMANO CARDIM JR.
SUBSTITUTO
RAMON M. RIVERA



Matriz: Av. Erasmo Braga, 255 - sobreloja — Tel. 231-1361
Suo. Botafogo: Rua Vol. da Pátria, 361-A — Tel. 226-5379

-1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ATO.....84

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LIVRO.....3055.

FOLHA.....190.

C E B T I D A O

D A

E S C R I T U R A de compra e venda de
bens Imóveis, Móveis, de Cessão de direitos e ou
tras Avenças, na forma abaixo:-

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

S A I B A M quantos esta virem que aos 7(sete) dias do mês de
março do ano de mil novecentos e oitenta e seis (1986), nesta
cidade, Capital do Estado do Rio de Janeiro, neste cartório
do 5.º Ofício de Notas, sito na Avenida Erasmo Braga, 255-so-
breloja, compareceram partes entre si justas e contratadas, a
saber: de um lado, como outorgante vendedora, LABORATORIOS KC
LI S/A., com sede na rua Edu Chaves, 360, em Porto Alegre, RS,
CGC/MF sob nº 92.690.080/0001-72, doravante designado NOLI, -
neste ato representada por seu Diretor, MODESTO FRANCISCO GON
ÇALVES, abaixo qualificado; como outorgada compradora, AROMA
TINA IND. COM. ESSENCIAS LTDA., com sede na rua Santa Luzia,
651 - 19ª andar-(parte), nesta cidade do Rio de Janeiro- RJ,
CGC/MF sob nº 30.305.411/0001-56, neste ato representada por
seu sócio-gerente, ROBERTO THOMAS ARRUDA, brasileiro, casado,
advogado, portador da cart. de ident. RG nº 3.238.150 e do CI
nº 009.664.016/20, residente e domiciliado em São Paulo S/P,
na Al. Ministro Rocha Azevedo, 976 apartamento 23; como Inter-
veniente, BAYER DO BRASIL S/A, com sede na rua Domingos Jorge
1000, em São Paulo S/P, CGC/MF sob nº 33.018.748/0001-70, do-
ravante designada BAYER, neste ato representada por seu Dire-
tor Industrial, Dr. HARALD ERICH KARL GLEINIG, alemão, casado,
portador da carteira de identidade, RG-nº RNE 1.107.806, emi-
tida em 7/05/1984, CIC nº 383.128.677/91 e por seu procurador
Peter Erwin Bumke, alemão, casado, portador da carteira de i-
dentidade para estrangeiro RG nº 18.919.063 e do CIC número
073.628.188/66, ambos residentes e domiciliados em São Paulo,
SP; como Interveniante-Garante, LABORATORIOS ALFA DO BRASIL
S/A, com sede na rua Prof. Vicente Siqueira, 234, em Fortale-
ze/CE, CGC/MF nº 07.082.431/0001-93, doravante designada ALFA

PLE 136/1987 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiaba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017964 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 979966FA29757E603C3B16AB47FED954



PODER JUDICIÁRIO

5.º OFÍCIO DE NOTAS



TABELIÃO
ELMANO CARDIM JR.
SUBSTITUTO
RAMON M. RIVERA

AV ERASMO BRAGA, 255 - SOBRE LOJA

TEL.: 231-1362

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMARCA DA CAPITAL

5.º Ofício de Notas
ELMANO CARDIM JUNIOR
F. VIO DOMINOS
Escritório Autorizado
Av. Erasmo Braga, 115
Sala 101 - B - A
Rio de Janeiro - RJ

-2-

Cesar e Kenji Usui, e o restante do imóvel pertencente a Colombo dos Santos Marques pelo norte divide-se com um logradouro público e pelo Sul com propriedade de Eduardo Fróes Salgado - ORIGEM - Livro 3-K fls.195, sob o nº 9.870, em 21/09/1956, no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guaiabá/RS. O preço certo e ajustado pela presente transação é de R\$ 3.845.095,02 (tres milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, noventa e cinco cruzados e dois centavos) sendo R\$ 1.597.766,22 (hum milhão, quinhentos e noventa e sete mil setecentos e sessenta e seis cruzados e vinte e dois centavos) pelo terreno e R\$ 2.247.328,80 (dois milhões, duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte e oito cruzados e oitenta centavos) pelas construções existentes sendo o valor total integralmente pago neste ato através do cheque número JER-841754 a cargo do Banco 399 (BAMERINDUS) no valor de R\$ 3.845.095,02, dando a NOLI neste ato plena e geral quitação para não mais pretender ou reclamar. A presente aquisição se vincula igualmente ao Contrato particular de promessa de compra e venda de bens imóveis, móveis, de cessão de direitos e outras avenças e seus anexos, datados de 18/02/1986, assinados pelas partes, exceção de AROMATINA, e sua consequente escritura definitiva, bem como da Escritura pública de outorga de Garantia Fiduciária prestada entre as mesmas partes em data de 18/02/1986, perante o Tabelião Canto, em São Paulo, no livro 142 fls.175, os quais comparecem neste ato ratificam os demais documentos como parte integrante do presente. Que, assim pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito a outorgante vendedora vende e cede à Outorgada compradora os imóveis supra mencionados, bem como todos os demais bens, direitos, transferindo-lhe toda a posse, o jus, domínio, direitos e ações que tinha ou vinha exercendo sobre os mesmos para que deles a outorgada compradora use, goze e disponha como melhor lhe convier, prometendo por si, seus herdeiros ou sucessores a fazer sempre boa, firme e valiosa esta venda, respondendo pela evicção de direito e autorizando os competentes órgãos do Registro Público a promoverem os registros, transcrições e averbações necessários. A outorgante a qualquer tempo, manterá a outorgada imune de todos os riscos de evicção, ressarcindo a outorgada dos mesmos com a multa adicional de 20% po-

PLE 136/1987 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiaba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017964 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 979966FA29757E603C3B16AB47FED954



CONVENIO DE COMERCIO
 ENTRE EL GO. DE CHILE Y
 EL GO. DE ARGENTINA
 EN VIGENCIA
 VA FIRMADO EN BUENOS AIRES - ARGENTINA
 EL DIA 11 DE MARZO
 DE 1904
 EL GO. DE CHILE
 EL GO. DE ARGENTINA





PODER JUDICIÁRIO

5.º OFÍCIO DE NOTAS

TABEIÃO
ELMANO CARDIM JR.

SUBSTITUTO

RAMON M. RIVERA

AV ERASMO BRAGA, 255 - SOBRE LOJA

TEL.: 231-1362

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMARCA DA CAPITAL

5.º Ofício de Notas
ELMANO CARDIM JUNIOR
FLAVIO DOMINGOS
Escritor Autorizado
Av. Erasmo Braga, 255
Sala 101 - 8 - A
Rio de Janeiro - RJ

-3-

outorgante - MODESTO FRANCISCO GONÇALVES. - outorgada - ROBERTO THOMAS ARRUDA. - Interviente - HARALD ERICH KARL - GLEINIG. - Interviente-garante - MODESTO FRANCISCO GONÇALVES. - Interviente - P.P. PETER ERWIN BUMKE. - Interviente-garante - MODESTO FRANCISCO GONÇALVES. - Extraída na mesma data. Eu, ELMANO CARDIM JR., datilografei. E ressalvo as rasuras e emendas: BUMKE. - 8.500,00m2. - NOLI. - seus. - IAPAS. perante 75, 49m2. - E eu, técnico judiciário juramentado autorizado, a subscrevo e assino.

5.º Ofício de Notas
ELMANO CARDIM JUNIOR
FLAVIO DOMINGOS
Escritor Autorizado
Av. Erasmo Braga, 255
Sala 101 - 8 - A
Rio de Janeiro - RJ

